ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ob 0765/14

ACEITO EM 03/02/14	ATA 9139
APROVADO EM 10.06.14	9248
REJEITADO EM	
ARQUIVO	

12

INDICAÇÃO Nº 599 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 912 /2014

EM 28/01/13

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a casa na forma regimental solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de mandar para essa casa um projeto de Lei que propõe adicional de risco de vida de 30% (trinta por cento) para os educadores sociais e de mais profissionais que trabalham nos CAPS no Município de Rio Grande.

Justificativa: Em plenário

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2014.

Ver. José Antônio da Silva (Repolhinho)
PSDB

VISTO

Presidente